Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PROJETO DE LEI Nº 013 /2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (DEM) E FRANCISCA CIZA (DEM)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cartão Digital de Vacinação, no âmbito do Município de Parauapebas.

Art. 2º O histórico das informações referente aos dados de vacinação do paciente, deverá ser armazenado na modalidade eletrônica em um banco de dados, por qualquer Unidade de Saúde Municipal, com acesso na rede mundial de computadores (internet).

Art. 3º As informações deverão ser inseridas no sistema público e no sistema privado de vacinação, sendo disponibilizadas de forma eletrônica e via internet. Sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a disponibilidade orçamentária de infraestrutura, de pessoal e informatização do sistema de vacinação.

Art. 4º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde, a criação e manutenção do banco de dados das informações sobre a vacinação. Capacitação e treinamento para os profissionais, bem como a promoção de campanhas de conscientização para a migração dessa atividade no âmbito do Município de Parauapebas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, aos dezenove dias de março de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Diretoria Legislativa
Fl. 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 013 /2018

Exmo. Sr. Presidente e Vereadores(as),

Levo a apreciação dessa egrégia Casa de Leis, o incluso a este Projeto de Lei que propõem a Criação do Cartão e Vacina Digital, que é parte integrante nos municípios, seguindo a diretriz o Programa Nacional de Imunização: Sistema Informatizado como opção para novos desafios.

Esse projeto de lei já é realidade em quase todas as capitais nacionais e em muitas cidades com uma característica metropolitana, além de municípios que atuam em prol de facilitar o atendimento no sistema único de saúde. Essa iniciativa além de acompanhar a tendência mundial em informatizar todo e qualquer atendimento com a implantação de banco de dados na rede mundial de computadores, a internet.

Nos países desenvolvidos, já se utilizam o Sistema Informatizado de Imunização para tornar os programas de vacinação mais integrados. Esse sistema é uma base de dados eletrônica, confidencial e populacional que tem como objetivo coletar e consolidar os dados de vacinação que podem ser utilizados na concepção e manutenção de estratégias de imunização efetivas.

Em termos operacionais, sistema informatizado fornece informações e estatísticas consistentes sobre história de vacinação de toda a população ao longo da vida, notificação automática de vacinas agendadas e em atraso, vigilância ativa da área de suprimentos, subsídios de indicações e contraindicações e alerta sobre data de validade e lote das vacinas utilizadas e estocadas.

A reponsabilidade pública das ações na área da saúde, projeta a utilização básica para a fundamentação do sistema informatizado para vigilância constante das progressões imunizatórias, avaliação de respostas a surtos, verificação de disparidades na cobertura vacinal, oferecendo subsídios para tomada de decisões. Ao melhorar a cobertura, reduz-se as taxas de doenças imunopreveníveis, tornando essa iniciativa uma ferramenta importante para o planejamento dos serviços de saúde e avaliação das intervenções prestadas.

Parauapebas, Pará, 19 de março de 2018.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020